



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - ISCA
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PRESENCIAL**

RAIANE KELLY BARROSO DOS SANTOS

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO POLÍTICA PÚBLICA E SEU
IMPACTO NA EDUCAÇÃO:
ESTUDO EM UM MUNICÍPIO NO INTERIOR DO CEARÁ - BRASIL**

REDENÇÃO - CE - BRASIL

2016

RAIANE KELLY BARROSO DOS SANTOS

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO POLÍTICA PÚBLICA E SEU
IMPACTO NA EDUCAÇÃO:
ESTUDO EM UM MUNICÍPIO NO INTERIOR DO CEARÁ - BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Administração Pública, presencial, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração Pública

Orientadora: Profa. Dra. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne.

REDENÇÃO - CE - BRASIL

2016

**Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro- Brasileira
Direção de Sistema Integrado de Bibliotecas da UNILAB (DSIBIUNI)
Biblioteca Setorial Campus Liberdade
Catalogação na fonte**

Bibliotecário: Gleydson Rodrigues Santos – CRB-3 / 1219

Santos, Raiane Kelly Barroso dos.

S233p

O programa bolsa família como política pública e seu impacto na educação: estudo em um município no interior do Ceará – Brasil. / Raiane Kelly Barroso dos Santos. – Redenção, 2016.

61 f.; 30 cm.

Monografia apresentada ao curso de Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira – UNILAB.

Orientadora: Profa. Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne.
Inclui tabelas e referências.

1. Programa Bolsa Família (Brasil). 2. Programas de sustentação de renda - Brasil. 3. Políticas públicas. I. Título.

CDD 355.50981

RAIANE KELLY BARROSO DOS SANTOS

**O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA COMO POLÍTICA PÚBLICA E SEU
IMPACTO NA EDUCAÇÃO:
ESTUDO EM UM MUNICÍPIO NO INTERIOR DO CEARÁ - BRASIL**

Monografia julgada e aprovada para obtenção do Diploma de Graduação em Administração Pública da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Data: ___/___/___

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Dra. Maria do Rosário de Fatima Portela Cysne (Orientadora)
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof^o. Dr. Antônio Roberto Xavier
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Prof^a. Dra. Rosalina Semedo de Andrade Tavares
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB

Dedico este trabalho a todos que, em maior ou menor grau, contribuíram para que esta importante etapa da minha formação fosse concluída.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus, pela vida e por sempre ter iluminado meus caminhos, me dando forças para continuar nos momentos mais difíceis, pois sem Ele eu não teria forças para essa longa jornada.

À minha família, especialmente, meus pais, pelo amor incondicional e despretenso que sempre me dedicaram e pelo exemplo de coragem, determinação e humildade.

À minha irmã Tayane, pela paciência e apoio constante e incondicional nos momentos de dificuldades.

À Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) e ao Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) pelas oportunidades oferecidas no decorrer do curso.

À minha amiga e orientadora, professora Doutora Maria do Rosário de Fatima Portela Cysne, pessoa sensível e grandiosa, que muito me ensinou com sua sabedoria e simplicidade, características dignas de uma grande orientadora.

Ao corpo docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA), pelos ensinamentos transmitidos, os quais contribuíram para o meu enriquecimento intelectual, como também profissional.

A toda(o)s os colegas da primeira turma de Administração Pública, 2011. 1, cujos debates em sala de aula foram importantes para uma melhor compreensão das teorias que nos ajudam a conhecer a realidade.

Aos meus eternos amigos do curso, Soraya, Lídia, Marcela, Karine, Ylane e Greg, pela paciência, respeito e incentivos nos momentos difíceis; espero encontrá-los mais vezes nas jornadas da vida.

Aos gestores da área de educação do município de Barreira - CE, que aceitaram participar das entrevistas e cujos depoimentos foram de grande relevância para compreensão do objeto de estudo.

Ciente de que posso ter deixado de mencionar a contribuição de várias outras pessoas, deixo aqui os sinceros agradecimentos a toda(o)s que, direta ou indiretamente, ajudaram-me no processo de formação como graduanda do curso de Administração Pública.

A toda(o)s, MUITO OBRIGADA!

“Porque para Deus não haverá impossíveis em todas as suas promessas”.

(Lucas, 1:37)

“O discípulo não é superior a seu mestre, mas todo aquele que for bem instruído será como o seu mestre”.

(Lucas, 6:40)

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) teve como objetivo central analisar se o Programa Bolsa Família tem influenciado na implementação de políticas públicas de inclusão e permanência dos alunos nas escolas do município de Barreira - Ceará. A pesquisa apresentou como embasamento teórico questões referentes às Políticas Públicas e ao Programa Bolsa Família, tendo como foco a condicionalidade da frequência escolar. O estudo baseou-se nos pressupostos da pesquisa qualitativa e os dados analisados foram obtidos com a realização de entrevistas semiestruturadas com os gestores educacionais do município e com o gestor da ação social. Os resultados mostram que o PBF trouxe benefícios significativos para a educação municipal, com destaque para o elevado índice de frequência escolar. Com relação aos impactos do PBF, observou-se que mesmo havendo impacto positivo do programa na inclusão e permanência do aluno na escola, existe um questionamento quanto o fato do recebimento do benefício está atrelado somente a frequência do aluno, uma vez que esse fator não é o único determinante para o desenvolvimento de uma aprendizagem satisfatória. Conclui-se, a partir do estudo, que o programa se configura como efetivo instrumento de estímulo para a inclusão e permanência de alunos no processo educacional do município.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Programa Bolsa Família. Educação. Inclusão.

ABSTRACT

The present paper had as main goal to analyze if the Brazilian program of social assistance to families with children in school “*Bolsa Família*” (PBF), has influenced the implementation of public politics in inclusion and permanency of students at schools in Barreira county – Ceara. The research presents, as theoretical basis, questions about Public Policies and about the program of social assistance to families with children in school “*Bolsa Família*”, having focus on the school attendance. The study was based in the presupposition of qualitative research and the analyzed data were collected through semi structured interviews with educational and social action managers. The results show that the PBF brings significant benefits for the county education, with focus on the high indices of school attendance. Related with the PBF impacts, it was observed that although the positive impact in the student inclusion and attendance, there is a critical questioning in regard to receiving benefit is related only with the student attendance, once this is not the single determinant factor to the development of a satisfactory learning. It was concluded, through the study, that the program configures itself as an incentive of student inclusion and staying in the county educational process.

Key Words: Public Policies. PBF. Education. Inclusion.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Quadro 1 - Escolas ativas no município de Barreira em 2016.....	30
--	-----------

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Matrícula por nível e modalidade de ensino, 2016.....	31
Tabela 2 - Evolução do município de Barreira no SPAECE – ALFA.....	32
Tabela 3 - Quantidade de alunos beneficiados pelo PBF em Barreira.....	37

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEI - Centro de Educação Infantil

CREDE - Coordenadoria Regional de Educação

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EEM - Escola de Ensino Médio

EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEI - Escola Municipal de Educação Infantil

EMEIEF - Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

PBF - Programa Bolsa Família

PNAA - Programa Nacional de Acesso à Alimentação

PP - Políticas Públicas

SPAECE - Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará

UNILAB - Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
1.1 Objetivo geral.....	13
1.2 Objetivos específicos.....	13
2 QUESTÕES TEÓRICAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS.....	15
2.1 Políticas públicas: conceito, contexto e definição.....	15
2.2 Entendendo as políticas públicas no Brasil.....	17
2.3 As fases das políticas públicas: um enfoque sobre a avaliação.....	19
3 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) COMO POLÍTICA PÚBLICA.....	21
3.1 Bolsa Família: origem e características.....	21
3.2 Condicionalidades do PBF: foco na educação.....	25
4 METODOLOGIA.....	27
4.1 Classificação da pesquisa (tipo da pesquisa, método e técnicas selecionadas)	27
4.2 Local da pesquisa.....	28
4.3 Técnicas de coleta de dados e seleção dos participantes da pesquisa.....	28
4.4 Técnica de análise de dados.....	29
5 AVANÇOS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE BARREIRA.....	30
6 A INFLUÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA.....	37
7 CONCLUSÕES.....	42
REFERÊNCIAS.....	45
APÊNDICE A - INSTRUMENTO DE COLETA APLICADO AOS GESTORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA- CE.....	49
ANEXO A - LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004.....	50

1 INTRODUÇÃO

Ao longo do tempo, as funções desenvolvidas pelo Estado tem sofrido bastante alterações, tendo em vista que no século XVIII e XIX a sua principal função era a segurança pública e a defesa do país em relação a ataques externos. Contudo, com o crescimento da democratização e com a Constituição Federal de 1988, a principal função do Estado passou a ser a promoção do bem-estar da sociedade (LOPES; AMARAL; CALDAS, 2008).

O Estado passou a desempenhar funções para suprir as necessidades básicas da população e, assim, atender a alguns direitos sociais impostos pela Constituição. O art. 6º expõe que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados (BRASIL, 1988).

Diante desta conjuntura, faz-se necessário que o governo desenvolva ações que atuem diretamente nas diversas áreas. Contudo, mesmo sendo função do Estado oferecer tais atividades, ainda existem demandas e lacunas que devem ser preenchidas nesses setores, tendo em vista que as demandas advindas da população são grandes e os recursos para atendê-las são limitados e cada vez mais escassos.

Para tanto, buscando preencher essas lacunas e atingir resultados nas diversas áreas, de modo a promover o bem-estar da sociedade, os governos se utilizam das políticas públicas (PP). Segundo Guareschi (2004, p.180), as PP podem ser conceituadas como “o conjunto de ações coletivas voltadas para a garantia dos direitos sociais, configurando um compromisso público que visa dar conta de determinada demanda, diversas áreas”.

Como exemplo de ações coletivas para garantir os direitos sociais, cita-se o Programa Bolsa Família (PBF), instituído pela Lei nº 10.836 de 9 de janeiro de 2004, o qual foi criado no intuito de realizar a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, bem como atender a demandas da sociedade e solucionar problemas existentes nas diversas áreas.

Tal programa foi desenvolvido visando à promoção do acesso à rede de serviços públicos, em especial, de educação, saúde e assistência social, o combate

à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional; o estímulo à emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza e o combate à pobreza (BRASIL, 2004). Assim, buscando garantir às famílias em situação de vulnerabilidade e pobreza, o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde.

É importante ressaltar, entretanto, que um dos focos do PBF consiste na frequência escolar de alunos beneficiados. O governo busca por meio desse aspecto, maximizar o índice de educação no País, pois a educação é considerada um dos meios mais importantes para a ascensão social da população.

Perante o exposto e tendo como hipótese que o Programa Bolsa Família pode contribuir de forma significativa para a inclusão, permanência e desenvolvimento educacional dos alunos nas escolas, explicita-se a seguinte questão: até que ponto o Programa Bolsa Família como política pública tem impactado a educação no município de Barreira - CE?

Desta forma, buscado respostas, explicitações e ou desvelamentos do objeto investigado, a presente pesquisa selecionou alcançar os objetivos indicados na seção a seguir.

1.1 Objetivo geral

Analisar se o Programa Bolsa Família tem influenciado na implementação de políticas públicas de inclusão e permanência dos alunos nas escolas do município de Barreira - CE.

1.2 Objetivos específicos

- a) Identificar possíveis causas de exclusão e evasão escolar no município de Barreira;
- b) examinar a existência de iniciativas de inclusão e combate à evasão escolar no município;
- c) investigar como o PBF afeta a inclusão e a permanência dos alunos na escola, a partir da visão dos gestores escolares.

Portanto, levando em consideração o leque de problemáticas existentes no País, sobretudo relacionadas à má distribuição de renda, com impacto negativo na área educacional, este estudo mostra-se relevante para a análise dos agentes e das variáveis de desenvolvimento educacional, para uma observação quanto à efetividade da política e para auxiliar outros estudos avaliativos sobre o Programa Bolsa Família.

O presente trabalho está estruturado em sete capítulos, sendo a introdução o primeiro deles. O segundo capítulo, dividido em três subseções, aborda os aportes teóricos concernentes as políticas públicas.

O terceiro capítulo tem como propósito descrever um panorama teórico do Programa Bolsa Família. Inicia-se abordando sua origem e características e em seguida apresenta-se as suas condicionalidades.

No quarto capítulo, expõem-se os procedimentos metodológicos utilizados na pesquisa, a classificação da pesquisa, a descrição do local da pesquisa e seleção dos participantes, bem como as técnicas de coleta e análise de dados que foram utilizadas no estudo.

No 4 e 5 desenvolvem-se as análises dos dados, apresentados os resultados encontrados na pesquisa, referentes aos avanços e desafios na educação pública de Barreira, bem como as influências do programa bolsa família na inclusão e permanência do aluno na escola.

No capítulo final, volta-se teoricamente a construção dessa pesquisa, procurando apresentar as conclusões do pesquisador quanto à relevância do Programa Bolsa Família na vida educacional de seus beneficiários e as limitações do trabalho.

2 QUESTÕES TEÓRICAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Para alcançar determinados resultados em diferentes áreas e promover o bem-estar da sociedade, os governos se utilizam das Políticas Públicas. Neste sentido, constituindo debates recentes sobre a atuação do governo, as políticas públicas vêm a cada dia assumindo uma interface comprometida entre a academia e o espaço profissional. A incorporação desse campo interdisciplinar na agenda de pesquisas se deu devido às mudanças ocorridas no cenário social, político e econômico, como a busca por novas formas de gestão, crescente mobilização, entre outros (SOUZA, 2006; FREY, 2000; HOFLING, 2001).

2.1 Políticas Públicas: conceito, contexto e definição

Pela amplitude do seu campo, as políticas públicas recebem diferentes conceitos, os quais apresentam conotações relacionadas a cada área ligada a ela, como a Sociologia, a Economia, a Administração e a Ciência Política (SOUZA, 2006). Assim, não existe um exclusivo ou perfeito conceito para políticas públicas, tendo em vista que dentro da literatura existem inúmeras divergências conceituais para o termo. E, qualquer definição para o termo seria arbitrária, uma vez que não se tem consenso na literatura especializada sobre questionamentos básicos (SECCHI, 2010).

Conforme Rua (2009), enfatizando a ideia de que a dimensão pública de uma política é dada pelo seu caráter jurídico imperativo, conceitua políticas públicas como “conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores envolvendo bens públicos”. Já Secchi (2010), de forma mais ampla, expõe que uma política pública é uma diretriz criada com a finalidade de equacionar um problema público que seja compreendido como coletivamente relevante.

Dentro de uma perspectiva mais operacional, Saravia (2006) conceitua políticas públicas como um sistema de decisões públicas que visa a ações ou omissões, preventivas ou corretivas, destinadas a manter ou modificar a realidade de um ou vários setores da vida social, por meio da definição de objetivos e estratégias de atuação e da alocação dos recursos necessários para atingir os objetivos estabelecidos.

Numa perspectiva científica, Souza (2006) as conceitua como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e ou analisar essa ação (variável independente) e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). Já Höfling (2001, p. 31) conceitua políticas públicas como o “Estado implantando um projeto de governo, através de programas, de ações voltadas para setores específicos da sociedade”.

Neste sentido, as políticas públicas são programas desenvolvidos pelo Estado para suprir ou resolver um problema coletivo. Assim, sendo consideradas como diretrizes elaboradas para enfrentar um problema público, porém para que o problema seja considerado público, esse deve possuir implicações significativas para um número relevante de pessoas (SECCHI, 2010).

Em decorrência disso, combinando contribuições de diversos autores, Souza (2006, p. 36) sintetiza e destaca que toda política pública apresenta os seguintes elementos:

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz.

A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.

A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras.

A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados.

A política pública embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo.

A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação.

Portanto, embora se elejam abordagens diferentes, referentes às definições de políticas públicas, em geral, assumem uma visão holística do tema, tendo em vista que adotam “uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existem diferenças sobre a importância relativa destes fatores” (SOUZA, 2006, p. 25).

2.2 Entendendo as políticas públicas no Brasil

Segundo Trevisan e Bellen (2008), com o colapso da crise do *welfare state*, Estado do Bem-estar, no final do século XX, com as agitações econômicas, sociais e políticas encaradas, a datar o final da década de 1970 e com o fluxo de movimentação da nova administração pública, o Estado passou a ser intensamente questionado tanto em seus papéis, quanto na legitimidade de seus atos interventores na prática social. Permitindo-se que o entendimento do sucesso e do insucesso das políticas públicas é de suma importância para o adequado desempenho da administração pública (TREVISAN; BELLEN, 2008).

No Brasil, as políticas públicas passaram a receber maior atenção a partir do crescimento da democratização e da Constituição Federal de 1988, tendo em vista que antes o que predominava no país era um Estado com caráter conservador, autoritário e centralizador.

A expressão políticas públicas tem adquirido certa notoriedade, sobretudo a partir das duas últimas décadas do século XX no Brasil. As mudanças na sociedade brasileira, após pesados 21 anos de regime militar sobremaneira com a promulgação da Constituição Federal de 1988, possibilitaram à nação esperanças de um país democrático com direitos e garantias fundamentais assegurados: políticos, civis e sociais (XAVIER; FIALHO, 2016, p. 64).

As políticas públicas surgiram diante da necessidade de se aprimorar as ações e atividades desenvolvidas pelo Estado. Buscando cumprir e assegurar o bem-estar da coletividade, resolver problemas em áreas que necessitavam da atenção do Governo e diminuir as desigualdades existentes na sociedade. Assim, as políticas públicas desempenham uma função de suma importância para proporcionar uma sociedade bem mais justa e igualitária, assegurando assim a realização dos direitos sociais aos cidadãos.

As políticas públicas visam a responder as demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis. Essas demandas são interpretadas por aqueles que ocupam o poder, mas influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da pressão e mobilização social. Visam ampliar e efetivar direitos de cidadania, também gestados nas lutas sociais e que passam a ser reconhecidos institucionalmente (TEIXEIRA, 2002, p.3).

Historicamente, o Brasil tem enfrentado grandes problemas referentes à má distribuição de renda e, por conseguinte, apresentando um baixo índice de desenvolvimento social, o qual tem acarretado grandes problemas sociais, como: o desemprego, o analfabetismo, a miséria, entre outros. Com isso, a desigualdade na distribuição da riqueza no Brasil continua sendo um dos principais problemas socioeconômicos (BARRETO; MANSO; TEBALDI, 2006). Portanto, atualmente no Brasil, as políticas públicas estão sendo desenvolvidas com uma ênfase e atenção especial nas famílias e no bem-estar social, para que assim tais problemas sejam amenizados.

Tem-se como exemplos de políticas públicas no Brasil a Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981; Política Nacional de Recursos Hídricos mediante a Lei nº 9,433, de 8 de janeiro de 1997; Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecida pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Política Nacional do Idoso, criada pela Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994; Programa Bolsa Família (PBF), instituído pela Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, entre outras.

Nesta conjuntura, cabe salientar a importância de análises em políticas públicas no Brasil, as quais sofreu um boom na década de 1980, impulsionada pela transição democrática no país (TREVISAN; BELLEN, 2008). Além de tudo, pela necessidade de se compreender e analisar os impactos e a operacionalização, ocasionada pelas alterações políticas e sociais na sociedade brasileira (ARRETCHE, 2003).

Em um plano normativo, a década de 1990 testemunhou, nas democracias ocidentais de uma maneira geral, e na América Latina particularmente, a busca de fortalecimento da 'função avaliação' na gestão governamental. Com efeito, foram implementados, em diversos países da América Latina, sistemas de avaliação das políticas públicas de escopo variável. Tal processo tem sido justificado pela necessidade de 'modernização' da gestão pública, em um contexto de busca de dinamização e legitimação da reforma do Estado (FARIA, 2005, p. 97).

Corroborando com o pensamento supramencionado, Arretche (2003) assinala que a análise do "Estado em ação" tem como elemento particular o conhecimento de programas governamentais, suas situações de urgências, instrumentos de operação e presumíveis impactos sobre a camada social e econômica.

2.3 As fases das políticas públicas: um enfoque sobre a avaliação

As fases ou o ciclo de políticas públicas envolve várias etapas e é interpretado de diferentes formas dentro da bibliografia. Todavia, são comuns a todas as propostas as fases da formulação, da implementação e do controle (avaliação) dos impactos das políticas (FREY, 2000). Apesar de várias versões apresentadas dentro da literatura para as fases de políticas públicas, segundo Saravia (2006), há sete etapas ou momentos do processo, sendo: agenda, elaboração, formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação. Contudo, como o foco desta pesquisa é na etapa de avaliação, será dada ênfase nessa fase, tendo em vista que o propósito da pesquisa é realizar a análise de um programa já implementado.

Dentro deste contexto, referindo-se a etapa mais explorada nesta pesquisa, a avaliação diz respeito a uma atividade de análise realizada para se identificar a efetividade, eficiência e eficácia de um programa ou de uma política pública. Ala-Harja e Helgason (2000, p. 8) expõe que “o termo compreende a avaliação dos resultados de um programa em relação aos objetivos propostos”.

Desta forma, compreender a etapa de avaliação é fundamental para os formuladores de políticas públicas e para os administradores de projetos, considerando-se que tal ferramenta gerencial permite um acompanhamento e ou um controle das ações desenvolvidas. “Com isso, a fase da avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública” (FREY, 2000, p. 229).

Reforçando esse argumento, Ala-Harja e Helgason (2000) enfatizam que a avaliação deve ser observada como ferramenta de aperfeiçoamento no processo de tomada de decisão, uma vez que tem como finalidade garantir informações adequadas para os gestores e permitir que eles consigam fundamentar suas decisões e melhor prestar contas sobre as políticas e programas públicos.

Considerada uma das mais importantes etapas das fases de políticas públicas, a avaliação é definida por Garcia (2001, p. 31) como:

Uma operação na qual é julgado o valor de uma iniciativa organizacional, a partir de um quadro referencial ou padrão comparativo previamente definidos. Pode ser considerada, também, como a operação de constatar a presença ou a quantidade de um

valor desejado nos resultados de uma ação empreendida para obtê-lo, tendo como base um quadro referencial ou critérios de aceitabilidade pretendidos.

Corroborando com o pensamento supramencionado, Saravia (2006, p. 34) destaca que a etapa da avaliação corresponde à “mensuração e análise, a posteriori, dos efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas, especialmente no que diz respeito às realizações obtidas e às consequências previstas e não previstas”. Assim sendo, consiste no momento ao qual deve ser realizada uma análise do que foi realizado e avaliar se o que foi proposto foi executado e obteve os resultados esperados.

É necessário avaliar se é preciso realizar mudanças nos programas implementados para garantir sua efetividade; descontinuí-los, se o problema deixou de compor a agenda; ou então adaptá-los a uma nova realidade, reiniciando o ciclo (JANNUZZI et al., 2009, p. 109).

Desta forma, a avaliação representa a etapa de políticas públicas em que será realizada uma análise do funcionamento da política e examinado se realmente as ações propostas foram ou estão sendo alcançadas. Cabe destacar, ainda, que a finalidade da avaliação é orientar os tomadores de decisão quanto à continuidade, necessidade de revisões ou mesmo descontinuidade de uma deliberada política ou programa (COSTA; CASTANHAR, 2003, p. 972).

Em relação ao momento de realização da avaliação, as pesquisas podem ser conduzidas ex-ante, quando feita no início do programa, ou ex-post, se efetuada durante a execução ou após a implementação do programa. Para Cohen e Franco (2008), a avaliação ex-ante tem como finalidade dar assistência a decisão de implantar ou não um programa ou política e organizar os projetos conforme sua eficiência para atingir os objetivos estabelecidos.

Já a avaliação ex-post é realizada quando a política ou programa está sendo finalizada ou já foi concretizada. Assim, “a avaliação ex-post pretende estabelecer o grau de eficiência do desempenho do projeto e determinar em que medida se estão atingindo os objetivos procurados na população-meta do mesmo” (COHEN; FRANCO, 2008, p.139).

3 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF) COMO POLÍTICA PÚBLICA

As questões relacionadas aos problemas e demandas sociais sempre foram uma das principais preocupações da sociedade. Apesar de fazer parte da agenda de políticas públicas de desenvolvimento social, as atividades e ações ligadas à área social sempre apresentaram desafios. Há muito tempo se discute possíveis soluções para se desenvolver programas que melhorem a qualidade de vida das pessoas no país, porém, essas soluções parecem ser insuficientes, permanecendo o assunto nas agendas de governo, e das políticas públicas.

Contudo, o país vem dando passos significativos, principalmente relacionados a problemas sociais, uma vez que o governo tem criado e desenvolvido programas e políticas públicas para suprir e satisfazer demandas apontadas pelos atores sociais e ou pelos agentes do próprio sistema político. Tem-se como exemplo, o Programa Bolsa Família (PBF), política pública criada pelo Governo Federal com o objetivo de resolver e atender algumas das demandas sociais existentes no país.

O programa se organiza como conexão e articulação de distintas ações públicas que, ao chegar de forma interligada às famílias pobres, colaboram para a ampliação de suas competências e de suas possibilidades de escolha, com impacto na inclusão social dos sujeitos e núcleos familiares (CUNHA; PINTO, 2007). Assim, o “PBF tornou-se um dos principais instrumentos de combate à fome e de garantia do direito humano à alimentação do Brasil” (ZIMMERMANN, 2006, p. 146).

3.1 Bolsa Família: origem e características

O Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído pela medida provisória nº 132, de 20 de outubro de 2003, transformado na Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, regulamentado pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004 e alterado pelo Decreto nº 6.917, de 30 de julho de 2009, pelo então Presidente da República Federativa do Brasil, Luís Inácio Lula da Silva (BRASIL, 2004, 2009).

O programa foi criado no intuito de unificar os procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação (Bolsa Escola), instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de

Acesso à Alimentação (PNAA), criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde (Bolsa Alimentação), instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, criado pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001 (BRASIL, 2004). A unificação desses programas, objetiva aprimorar os procedimentos de gestão do Governo, com vistas no aumento da efetividade dos gastos sociais.

Segundo Cunha e Pinto (2007), o programa não pode ser pensado apenas como uma unificação dos programas anteriores ou como a procura da maximização do grau de racionalidade administrativa por parte do governo, uma vez que aconteceu modificação na criação do programa.

Em especial, houve mudança de concepção no que diz respeito ao atendimento de toda a família, e não de seus membros isoladamente, à superação de divergências de critérios de elegibilidade e de sobreposição de público-alvo, à ampliação de cobertura e de recursos financeiros alocados, dentre outros (CUNHA; PINTO, 2007, p.[4]).

Considerado uma política pública, o PBF foi apresentado pelo Governo Federal com o objetivo de combater a miséria e a fome no Brasil e assim garantir às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Assim, auxiliando as famílias que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza e, por conseguinte proporcionando-lhes bem-estar social.

O Programa, portanto, possui três eixos principais, sendo: a transferência de renda, que promove o alívio imediato da pobreza; as condicionalidades, que asseguram o acesso a direitos sociais básicos, como educação, saúde e assistência social e as ações e programas complementares, que visam ao desenvolvimento das famílias, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e, conseqüentemente, atinjam independência do programa (CHALA, 2011).

Conforme a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004 e o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, o PBF é um programa de transferência de renda para famílias de baixa renda e tem entre os objetivos principais a promoção do acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social; o

combate à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional; o estímulo à emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza e o combate à pobreza, isto é, buscando assegurar e garantir a essas famílias os seus direitos básicos a alimentação, saúde e educação (BRASIL, 2004).

Desta forma, o programa foi idealizado com o propósito de atender a duas finalidades básicas, sendo: “enfrentar o maior desafio da sociedade brasileira, que é o de combater a miséria e a exclusão social e promover a emancipação das famílias mais pobres” (MARQUES; MENDES, 2005, p. 159).

As famílias para serem beneficiadas com o programa devem estar cadastradas no Sistema Nacional do Cadastro Único, o qual é realizado pelas prefeituras municipais e, posteriormente, avaliado e aprovado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), que é o responsável pelo gerenciamento do programa. Desta forma, a seleção das famílias acontece com base nos dados registrados pelo município no Sistema, ferramenta de coleta e gestão de dados que tem como finalidade identificar todas as famílias de baixa renda existentes no País (MOREIRA; DINIZ; REIS, 2013).

No que se refere à forma de funcionamento do Programa Bolsa Família, resumidamente, o governo federal coordena, financia a gestão e paga os benefícios diretamente às famílias; os governos estaduais apoiam tecnicamente os municípios e estes, por sua vez, executam diretamente o Programa, por meio do cadastro dos beneficiários, controle das condicionalidades, gestão de benefícios e acompanhamento das famílias (LICIO; RENNO; CASTRO, 2009, p 34).

O acesso no programa exige que as famílias, além de estarem cadastradas no cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, apresentem renda mensal de até R\$154, 00 (cento e cinquenta e quatro reais) por pessoa. Contudo, as famílias que possuem renda mensal por pessoa entre R\$ 77,01 e R\$ 154,00, só podem participar do programa se possuírem dentro do ciclo familiar gestantes, crianças ou adolescentes. Já as famílias com renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00 podem participar do programa, mesmo não possuindo gestantes, crianças ou adolescentes na família (BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2016).

No programa, são previstos três tipos de benefícios, dentre eles estão: o benefício básico no valor de R\$ 77,00 (setenta e sete reais), pago apenas a famílias

extremamente pobres (renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00). E os benefícios variáveis, em que cada família pode receber até 4 benefícios, sendo: O benefício variável de 0 a 15 anos, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa, com crianças ou adolescentes de 0 a 15 anos de idade. O variável à gestante, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), pago às famílias do Bolsa Família com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa, que tenham grávidas na família, sendo realizado o pagamento de nove parcelas mensais. Esse benefício só é pago se a gravidez for identificada pela área de saúde para que essa informação seja inserida no Sistema Bolsa Família na Saúde. O variável nutriz, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), pago às famílias com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa, que tenham crianças com idade entre 0 e 6 meses, para reforçar a alimentação do bebê, mesmo nos casos em que o bebê não more com a mãe, onde é realizado o pagamento de seis parcelas mensais.

Para que o benefício seja concedido, a criança precisa ter seus dados incluídos no Cadastro Único até o sexto mês de vida. Outra modalidade trata-se do benefício para superação da extrema pobreza, valor diferente para cada família, sendo oferecido para as famílias do programa que continuem com renda mensal por pessoa de até R\$ 77,00 mesmo após receberem os outros tipos de benefícios do Programa. E, por fim, o benefício variável vinculado ao adolescente (limitado a dois benefícios por família) no valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais), pago a famílias do programa com renda mensal de até R\$ 154,00 por pessoa, que tenham adolescentes entre 16 e 17 anos (BRASIL, 2016).

Todo mês, o Governo Federal deposita um valor para as famílias que fazem parte do programa. O saque é feito com cartão emitido em nome do responsável familiar, que é preferencialmente mulher. O valor depositado também é calculado por um sistema e depende do tamanho da família, da idade das pessoas e da renda que todas as pessoas da família recebem. Por isso, as famílias podem receber valores diferentes (BRASIL, 2016).

Contudo, ao entrar no programa, os beneficiários devem em contrapartida assumir alguns compromissos e cumprir condicionalidades exigidas pelo governo. As famílias precisam ter o compromisso de manter suas crianças e adolescentes em idade escolar matriculados e frequentando a escola e a realizar os cuidados básicos em saúde (SANTOS, 2007, p. 31).

3.2 Condicionalidades do PBF: foco na educação

Segundo Cunha e Pinto (2007), o resultado mais perceptível e mensurável do Programa Bolsa Família (PBF) é o alívio imediato da pobreza e é garantido por meio do acesso da família à renda. Eles afirmam que os estudos têm mostrado uma redução da pobreza no país, especialmente, a extrema pobreza, a desigualdade e a fome, e que o programa tem realizado papel significativo nesse resultado.

O programa foi pensado com o objetivo de minimizar a desigualdade social no país. O Governo Federal por meio da transferência direta de renda, visa a curto prazo, aliviar o estado de pobreza das famílias em situação de vulnerabilidade social (FAHEL et al., 2012). Por outro lado, a longo prazo, “um aspecto inovador do programa consiste em sua proposta de combater a transmissão de problema entre gerações, pelo cumprimento de condicionalidades educacionais e de saúde por parte dos seus beneficiários (ESTRELLA; RIBEIRO, 2008, p.637).

Assim, para que as famílias sejam beneficiadas pelo programa devem estarem contidas dentro do padrão proposto pelo programa e atender algumas condicionalidades de participação e permanência. Portanto, de acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), as famílias quando beneficiadas devem assumir e cumprir tais condicionalidades para continuar recebendo o benefício:

Na área de saúde, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de acompanhar o cartão de vacinação e o crescimento e desenvolvimento das crianças menores de 7 anos. As mulheres na faixa de 14 a 44 anos também devem fazer o acompanhamento e, se gestantes ou nutrizas (lactantes), devem realizar o pré-natal e o acompanhamento da sua saúde e do bebê (BRASIL, 2016).

Na educação, todas as crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem estar devidamente matriculados e com frequência escolar mensal mínima de 85% da carga horária. Já os estudantes entre 16 e 17 anos devem ter frequência de, no mínimo, 75% (BRASIL, 2016).

Portanto, para receberem o benefício, as famílias precisam obedecer às condicionalidades de educação e saúde impostas, “as crianças e mulheres precisam ter um acompanhamento semestral pela Saúde, e as crianças e adolescentes em idade escolar precisam ter um mínimo de 85% de frequência escolar”, tendo em vista que a desobediência dessas condições acarreta o bloqueio ao benefício até que seja explicada ou examinada a obediência às condicionalidades (CHALA, 2011,

p. 6). Assim, o descumprimento das condicionalidades por algum membro da família beneficiada pode ocasionar em advertência e penalidades, que vão desde o bloqueio por trinta ou sessenta dias, até o cancelamento do benefício (NORONHA, 2013).

Nesse sentido, a intenção do Governo com relação à condicionalidade da área da saúde é que as famílias sejam acompanhadas de forma continuada pelo sistema de saúde. Tendo que gestantes, nutrizes e crianças de zero a seis anos sejam assistidas em relação a aspectos nutricionais, conservando o plano de vacinação em dia. As gestantes precisam participar das consultas de pré e pós-natal e, igualmente, as mulheres com crianças de zero a seis anos, carecem também participar das atividades educativas referentes à saúde e à nutrição (SENNA et al., 2007).

Relacionado à condicionalidade da frequência escolar, busca-se que as crianças e jovens estejam frequentando a escola, haja vista que, de acordo com o art. 205 da Constituição Federal de 1988 a educação, é direito de todos e dever do Estado e da família e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Na perspectiva de Chala (2011), a intenção do Governo em relação à condicionalidade da frequência escolar é que as crianças e jovens frequentem a escola, já que é um direito deles, além disso, minimizar a vulnerabilidade quanto à violência, à negligência e ao trabalho infantil.

Assim, um procedimento de escolarização que assegure a frequência escolar, é analisado como ferramenta para “oportunizar o melhor acesso aos insumos educacionais” e desta forma “contribuir para o declínio dos indicadores de desigualdade, inclusive as educacionais” (CURRALERO, 2010).

É importante questionar as políticas públicas quanto à efetividade do seu reflexo na educação, com relação a sua qualidade, e não apenas ao direito de todo o cidadão ter a educação ao seu alcance, mas de se fazer esse direito proveitoso e útil para formação do indivíduo e da sociedade (CHALA, 2011, p.12).

Desta forma, questiona-se a efetividade do Programa Bolsa família quanto à condicionalidade da educação, uma vez que a exigência para com os dos

beneficiários é apenas a frequência escolar de seus filhos, não existe um acompanhamento do aluno quanto ao seu aprendizado.

4 METODOLOGIA

Nesta seção será apresentado os procedimentos metodológicos empregados para a condução da presente pesquisa. Inicia-se discorrendo sobre a classificação da pesquisa. Logo após, faz-se uma breve descrição do local da pesquisa (Município de Barreira - CE). Em seguida, descreve-se sobre as técnicas de coleta de dados (pesquisa bibliográfica e entrevistas semiestruturadas) e sobre a escolha dos participantes da pesquisa. Por fim, apresenta-se as técnicas de análise de dados que foram utilizadas no estudo.

4.1 Classificação da pesquisa (tipo da pesquisa, método e técnicas selecionadas)

A investigação realizada tem origem numa concepção empírica que privilegia uma abordagem qualitativa, uma vez que o foco da pesquisa é a compreensão das diversas dimensões do fenômeno estudado. A escolha dessa abordagem apoia-se pelo fato de que essa técnica possibilita ao pesquisador o contato direto com indivíduos ou grupos, com o ambiente e a situação que está sendo investigada, permitindo um contato de perto com os informantes (LAKATOS; MARCONI, 2010). Assim, possibilitando uma maior aproximação do objeto de estudo e, conseqüentemente, o acesso a informações minuciosas a respeito do programa bolsa família no município, mais precisamente aos dados referentes à atuação do programa na área educacional.

Quanto aos fins, essa pesquisa classifica-se como exploratória e descritiva, posto que, inicialmente, foi feita uma pesquisa exploratória com o objetivo de adquirir informações gerais sobre o estudo, visto que não foi constatada a existência de pesquisas que tenham abordado este aspecto educacional do programa bolsa família, como se propõe este trabalho. Esta pesquisa também se classifica como descritiva no sentido de que se buscou descrever e compreender a percepção dos sujeitos envolvidos sobre a importância do programa na vida educacional dos beneficiários.

Quanto ao método, identificado segundo critérios de relevância, optou-se pela utilização do estudo de caso. Uma vez que, esse método além de ser considerado “uma pesquisa com procedimentos pré-especificados, que investiga um ou múltiplos fenômenos contemporâneos dentro de seu contexto da vida real”, também dar “ênfase em compreender o que está acontecendo a partir da perspectiva do participante ou participantes do caso” (YIN, 2005, p.32). Desta forma, considerou-se esta estratégia de pesquisa a mais adequada para os objetivos propostos nessa investigação, visto que o emprego desta técnica permitiu um estudo detalhado e aprofundado do programa estudado e, por conseguinte, um extenso conhecimento da realidade.

4.2 Local da pesquisa

A pesquisa foi realizada no município de Barreira, localizado no interior do Ceará, distante 64 Km da capital do estado, Fortaleza. O município possui aproximadamente 245,805 km² de área total com estimativa de 19.574 habitantes, sendo que 8.127 (41,5 %) residem na zona urbana do município e 11.447 (58, 5%) vivem na zona rural (IBGE, 2010). O município, considerado de pequeno porte, compõe juntamente com outros doze municípios (Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção) a Macrorregião do Maciço de Baturité.

4.3 Técnicas de coleta de dados e seleção dos participantes da pesquisa

A pesquisa bibliográfica foi utilizada nesta pesquisa com a finalidade de se adquirir conhecimentos teóricos, isto é, consubstanciar o referencial teórico. Para este propósito, foi feito o uso de livros, periódicos, artigos científicos e teses pertinentes ao tema proposto na pesquisa.

Além da pesquisa bibliográfica, realizaram-se coletas de dados com informantes-chave, cuja seleção dos participantes foi feita de forma intencional, uma vez que este estudo não pretende realizar generalizações acerca do objeto examinado, em razão das suas especificidades locais e regionais, mas contribuir para uma melhor compreensão do fenômeno estudado.

Desta forma, os participantes dessa pesquisa foram escolhidos de acordo com a necessidade de informações claras para o atendimento dos objetivos deste trabalho, assim participaram da pesquisa:

- a) O gestor do Programa Bolsa Família do município de Barreira;
- b) O secretário de educação do município;
- c) Os gestores (diretores) das escolas municipais de Barreira;
- d) O gestor (diretor) da escola estadual do município.

No total, participaram das entrevistas 18 (dezoito) gestores, no qual 6 (seis) destes eram do sexo masculino e 12 (doze) eram do sexo feminino. Quanto à formação, os gestores tinham predominantemente o ensino superior, tendo em sua maioria especialização em gestão escolar. Para não comprometer os participantes da pesquisa, os relatos foram numerados de 1 a 18 e desta forma utilizados nos resultados.

Como ferramenta de coleta de dados foi utilizada a entrevista semiestruturada, uma vez que essa ferramenta permite trabalhar com diferentes grupos de pessoas, possibilitando um amplo leque de percepções e representações (TRIVIÑOS, 1987). Assim, considerando a complexidade da pesquisa, esse método será de total relevância, uma vez que ele permite atingir o máximo de clareza nas descrições da realidade, permitindo a coleta de informações de uma grandeza informativa, que será contextualizada através dos discursos dos entrevistados.

4.4 Técnica de análise de dados

Os dados coletados na pesquisa de campo por meio das entrevistas foram transcritos, organizados e sistematizados por meio do método de análise de conteúdo, de modo que possibilitaram a identificação de questões relevantes para análise. Esse método foi escolhido por ser aquele que mais se aproxima dos objetivos estabelecidos neste trabalho.

Tendo em vista que a análise de conteúdo é considerada uma ferramenta para se investigar e analisar a comunicação de maneira objetiva e sistemática, procurando “inferências confiáveis de dados e de informações com respeito a determinado contexto, a partir dos discursos escritos ou orais e de seus atores e ou autores” (MARTINS; THEÓPHILO, 2007, p. 95).

5 AVANÇOS E DESAFIOS NA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE BARREIRA

Atualmente, o município de Barreira conta com 18 escolas ativas, sendo 1 (uma) da rede estadual, 16 (dezesseis) da rede municipal e 1 (uma) da rede privada. A escola estadual, única que oferece ensino médio no município, é localizada na zona urbana, as escolas municipais se distribuem nas localidades urbanas e rurais e a escola privada, situa-se na zona urbana (Quadro 1). A Educação do município é administrada pela Secretária Municipal de Educação, a qual é supervisionada pela 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (8ª CREDE).

Quadro 1 - Escolas ativas no município de Barreira em 2016

Escola	Localização	Dependência Administrativa
EEM Danísio da Rocha Corrêa	Urbana	Estadual
EMEIEF Boanerges Jacó	Urbana	Municipal
EMEIEF Antônio Julião Neto	Urbana	Municipal
EMEIEF Francisco Ramos de Albuquerque	Urbana	Municipal
EMEIEF Domingos Rodrigues Pereira	Rural	Municipal
EMEIEF José Nogueira Lima	Rural	Municipal
EMEIEF Pedro Alexandrino de Lima	Urbana	Municipal
EMEIEF Carlito Jacó	Rural	Municipal
EMEIEF Francisco das Chagas Ferreira	Rural	Municipal
EMEIEF Manuel Liberato de Carvalho	Urbana	Municipal
EMEIEF Manoel Moreira	Rural	Municipal
EMEIEF José Amaro da Costa	Rural	Municipal
EMEIEF Francisco Correia Lima	Rural	Municipal
EMEI Dr. Brunilo Jacó	Urbana	Municipal
EMEI Dona Ritinha	Urbana	Municipal
CEI Nayra Lucia Gonzaga Saldanha	Urbana	Municipal
EMEF Francisca Amélia da Silva	Urbana	Municipal
Centro Educacional 15 de Abril	Urbana	Particular

Fonte: Secretaria da Educação – SEDUC (2016). Adaptado pelo autora.

O município tem um total de 5.287 alunos frequentando a educação básica, nas modalidades: educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Das 16 (dezesseis) escolas da rede municipal, 3 (três) oferecem só Educação Infantil, 3 (três) só ensino fundamental e 10 (dez) ofertam educação infantil e ensino fundamental. A escola privada (Centro Educacional 15 de Abril) disponibiliza educação infantil e ensino fundamental. Em relação à Educação

de Jovens e Adultos, o município, possui 5 (cinco) escolas com essa modalidade (Tabela 1).

Tabela 1 - Matrícula por nível e modalidade de ensino, 2016

Escola	Educação		Ensino	Ensino EJA	Total
	Infantil	Fundamental	Médio		
EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa	0	0	822	84	906
EMEIEF Boanerges Jacó	42	417	0	0	459
EMEIEF Antônio Julião Neto	0	463	0	17	480
EMEIEF Francisco Ramos de Albuquerque	32	83	0	0	115
EMEIEF Domingos Rodrigues Pereira	37	53	0	0	90
EMEIEF José Nogueira Lima	60	15	0	0	75
EMEIEF Pedro Alexandrino de Lima	55	310	0	21	386
EMEIEF Carlito Jacó	33	56	0	0	89
EMEIEF Francisco das Chagas Ferreira	90	331	0	0	421
EMEIEF Manuel Liberato de Carvalho	0	324	0	0	324
EMEIEF Manoel Moreira	52	55	0	0	107
EMEIEF José Amaro da Costa	58	101	0	0	159
EMEIEF Francisco Correia Lima	69	201	0	47	317
EMEI Dr. Brunilo Jacó	103	0	0	0	103
EMEI Dona Ritinha	158	0	0	0	158
CEI Nayra Lucia Gonzaga Saldanha	135	0	0	0	135
EMEF Francisca Amélia da Silva	0	591	0	56	647
Centro Educacional 15 de Abril	93	223	0	0	316
Total por modalidade	1.017	3.223	822	225	5.287

Fonte: Setor de Secretaria escolar (2016). Adaptado pela autora.

A educação no município de Barreira é avaliada positivamente na percepção dos gestores, quando comparada ao serviço educacional dos demais municípios da Região do Maciço de Baturité. Eles apoiam esse posicionamento em alguns fatores.

O primeiro é o número expressivo de alunos que saem do ensino fundamental II em Barreira e conseguem ser classificados no processo seletivo das escola de ensino médio profissionalizante, localizada em Redenção-Ceará. O segundo é a quantidade considerável de alunos matriculados na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), que cursaram todo o ensino básico em Barreira. E o terceiro é o número de professores que são frutos da educação da cidade e prestam serviço em municípios vizinhos: Acarape, Redenção, Chorozinho, por exemplo.

Estatisticamente, esse posicionamento é apoiado no resultado do Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará (SPAECE) de 2015, que mostrou que dentre os municípios que compõem a 8ª Coordenadoria Regional de Educação (8ª CREDE), Barreira está em segundo lugar, ficando atrás apenas do município de Ocara.

Ao olhar especialmente para escolas barreirenses, percebe-se a evolução nos resultados anuais do SPAECE - ALFA entre os anos de 2009 e 2015. O SPAECE - ALFA classifica as escolas de menor ao maior desempenho, de acordo com cores, sendo vermelho: não alfabetizado; laranja: alfabetização incompleta, amarelo: intermediário; verde claro: suficiente e verde escuro: desejável. Se em 2009 Barreira possuía três escolas em estado muito crítico, a partir de 2014 todas as escolas encontram-se no nível adequado, isto é, desejável. Como ilustra a Tabela 2.

Tabela 2 - Evolução do município de Barreira no SPAECE - ALFA

Escolas	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
EMEIEF Antônio Julião Neto	126.8	124.2	147.5	155.3	145.9	217.7	-
EMEIEF Boanerges Jacó	134.8	146.4	167.8	166.2	151.6	184.1	200.8
EMEIEF Carlito Jacó Pereira	97.7	134.6	284.8	231.3	-	248.2	207.2
EMEIEF Domingos Rodrigues Pereira	125.0	199.1	210.1	151.1	152.4	229.1	243.0
EMEIEF Francisco Correia Lima	114.5	150.6	164.0	171.79	146.9	-	196.2
EMEIEF Francisco das Chagas Ferreira	110.6	141.2	205.6	171.8	141.3	195.3	219.7
EMEIEF Francisco Ramos de Albuquerque	139.2	127.5	181.6	173.4	131.5	226.4	248.1

	(Continuação)						
EMEIEF José Amaro da Costa	130.1	197.1	-	174.6	165.9	273.8	214.1
EMEIEF José Nogueira Lima	-	-	204.2	171.35	-	224.5	-
EMEIEF Manoel Moreira	144.5	111.8	171.1	152.7	-	191.3	199.7
EMEIEF Manuel Liberato de Carvalho	149.1	187.9	232.5	202.9	191.9	216.8	215.1
EMEIEF Pedro Alexandrino de Lima	136.7	127.5	169.0	166.0	145.5	207.1	207.1
EMEIEF Paulo Sarasate	133.6	142.6	-	-	-	-	-
EMEIEF Raimundo Sesoste de Sousa	104.1	133.6	160.7	139.73	151.9	-	-
EMEIEF Ovídio de Araújo Sales	86.4	187.4	162.1	149.5	-	-	-
MUNICÍPIO	126.9	148.7	180.6	169.83	151.6	212.7	211.0
CREDE	133.1	149.2	171.5	186.1	128.1	175.2	181.2
ESTADO	142.5	162.6	177.1	162.1	165.2	174.4	174,2

Fonte: Elaborado pela autora (2016).

Foi apontado, pelos gestores, como um grande avanço na educação infantil do município o fato das crianças de cinco anos já possuírem material didático. Desde 2009, a Prefeitura Municipal de Barreira garante a compra dos livros. Para os gestores, é na educação infantil que se faz a base necessária para se chegar ao ensino superior.

Segundo os entrevistados, a ausência de perspectiva de cursar o ensino superior gratuito no município ou mesmo na Região do Maciço de Baturité era um dos motivos alegados pelos estudantes para abandonar a sala de aula no passado. Com a chegada da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), na cidade de Redenção, o contexto mudou. A ideia de cursar uma faculdade tornou-se mais factível. É importante ressaltar o apoio institucional da Secretaria de Educação do município com a disponibilização de transporte entre Barreira e Redenção e entre Barreira e Fortaleza, para aqueles que cursam o ensino superior em faculdades privadas da capital cearense.

Os relatos indicam o apelo ao consumismo do sistema capitalista como um dos fatores que tem afastado alguns jovens da educação. Para o gestores, os jovens se apressam em consumir e entrar no mercado consumidor, diante disso, nasce a necessidade de trabalhar para corresponder a este apelo. É fato que também

existem aqueles que trabalham não por impulso consumista, mas pela precisão de complementar a renda familiar.

[...] então é preciso ter paciência e determinação e resistir ao apelo consumista que se apresenta pra todo mundo. Então eu acho que a permanência do jovem na escola esse é um dos fatores apressa no consumismo. Também existe a necessidade de trabalhar [...] pra melhorar a vida, pra ajudar na renda familiar mas que querem concluir seu ensino médio (RELATO 16).

Por meio dos relatos, percebeu-se uma diferenciação entre as escolas do município, tendo em vista a variação de projetos desenvolvidos e apresentados por cada escola. Em algumas escolas, identificou-se que além da presença de projetos criados externamente, pela secretaria de educação, governo federal ou governo estadual, também são criados projetos internos, tendo como exemplo uma escola que a partir de uma reunião com os pais, criou um projeto para incentivar a participação da família na escola e assim melhorar a qualidade educacional desses alunos.

Temos um programa no segundo ano, na qual todos os dias um pai fica meio expediente dentro da sala, uma sugestão dos próprios pais, para acompanhar como é o decorrer das aulas, isso foi estabelecido na reunião de pais, eles deram essa sugestão e estamos buscando formas de melhorar a educação (RELATO 13).

Um dos fatores desafiantes mais levantados pelos gestores escolares é a relação escola e família. Eles identificam o apoio familiar como basilar para o processo de ensino e aprendizagem. Assim, quando questionados sobre a importância da família na vida educacional de seus filhos, os gestores falaram que a família é a base de tudo, tendo em vista que é na família que a criança aprende as primeiras lições de vida e que a parceria da família com a escola auxilia no desenvolvimento do aluno e, por conseguinte, trazem resultados significativos para a educação.

Os sujeitos da pesquisa explicam que existe, por parte das famílias, um discurso disseminado de que o único legado que podem deixar para seus filhos é o conhecimento, a educação, pois esse é um bem que ninguém pode tirar. Contudo, as famílias não reconhecem o papel a qual pode desempenhar na vida educacional

de seus filhos e acabam transferindo apenas para a escola todas essas responsabilidades.

A participação da família é de suma importância, porque a escola e a família devem caminhar juntas e quando caminham juntas o sucesso é bem maior (RELATO 2).

Não é preciso saber tudo o que os filhos estão aprendendo na escola. O interesse da família em acompanhar e a valorizar os estudos dos filhos já contribuiria para que eles aprendesse mais (RELATO 5).

Um dos entrevistados destaca essa relação como uma das poucas diferenças entre as escolas públicas e as escolas privadas no município. Nas escolas públicas, a interação entre escola e família ainda está em construção, ainda é preciso convencer os pais da importância de sua participação na política educacional. Já na escola privada, a interação já é mais consolidada, porém pautada principalmente no sentimento de compra do serviço escolar. É necessário esclarecer a sociedade que também paga-se indiretamente para o serviço educacional público, através de cargas tributárias.

Alguns dos desafios relacionados à educação no município, apontados pelos gestores, foram:

- a) Falta de participação efetiva das famílias na escola, uma vez que muitas das famílias transferem toda responsabilidade educacional de seus filhos para a escola. Contudo, o município já está buscando resolver esse desafio, através do programa “Família e escola: uma relação necessária”;
- b) Todas as crianças e jovens dentro da sala de aula, tendo em vista que ainda existem, no município, jovens que ainda se encontram sem o nível de escolaridade completo. Porém, foi destacado que com a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 e com a campanha “Fora da escola não pode! Cada criança e adolescente tem o direito de aprender”, esse índice vem sendo reduzindo no município. “[...] hoje toda crianças de quatro a dezessete anos estão na sala de aula, os que não estavam, com o projeto fora da escola não pode, foram resgatados” (RELATO 9).
- c) A falta de uma equipe multifuncional para acompanhar os alunos com alguma deficiência física ou psicológica, principalmente em disciplinas que tem um grau maior de dificuldade entre os alunos, como matemática. Segundo

relatos, o município não oferece profissionais para suprir adequadamente a demanda e dar assistência psicológica, psicopedagogia para alunos especiais.

- d) Todos os alunos aprendem a ler e a escrever na idade certa, pois ainda existem aqueles alunos que possuem dificuldades de aprendizado ou não querem estudar. Todavia, o município tem buscado tem utilizado algumas estratégias para tentar ajudar e estimular esses alunos.

[...] não nos cansamos, mesmo o aluno muitas sem querer, ficamos incentivando, levando para o reforço, comprando livros, fazemos a quinzena literária, alunos destaque e tudo isso vai motivando, vão vendo que os outros são capazes, que aqueles estão conseguindo e que também são capazes de conseguir, assim vão saindo da inércia e vão entrando no processo de ensino e aprendizagem (RELATO 15).

- e) A evolução tecnológica também é citada como um desafio hoje para escolas públicas. Enquanto em casa, alguns alunos dispõem de *internet*, celular, vídeo *game*, a maioria das escolas dispõem basicamente dos recursos tradicionais: pincel, quadro e o professor para operacionalizar esses recursos e auxiliar no processo de aprendizagem. São ritmos de processamento de informação diferenciados, o que torna mais complicado atrair a atenção do aluno em sala.
- f) A pressão governamental por ter alunos matriculados nas séries na idade certa provoca dois sentimentos diferentes na gestão escolar. O primeiro diz respeito à ideia que a repetência desestimula o aluno a permanecer na escola, pelo fato de ter que rever conteúdos e se desligar da sua turma de origem. Contudo, o segundo consiste na implicação que a não reprovação tem na aprendizagem. De acordo com os entrevistados, há situações do aluno chegar a séries sem ter apreendido o conhecimento necessário anteriormente.

É meio triste a gente vê aluno no 9º ano com problema de leitura de escrita, gerado pelo fator que mesmo sem ter nível vai passando de ano pra não ficar reprovado e isso dar uma constante desvalorização da aprendizagem, então o que geralmente desestimula esses alunos a não permanecer na escola é isso, o não aprendizado (RELATO 7).

- g) A violência que antes resumia-se a indisciplina em sala de aula, como não querer fazer uma atividade e eventualmente responder o professor, hoje ganhou maior proporção, a ponto dos professores sentirem medo de ser violentados fisicamente. O gestores atrelam esse fenômeno ao envolvimento dos alunos com drogas e atividades ilícitas.

6 A INFLUÊNCIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA INCLUSÃO E PERMANÊNCIA DO ALUNO NA ESCOLA

Segundo informação, o Programa Bolsa Família foi implementado no município de Barreira - CE no ano de 2004, desde que foi instituída a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, a qual cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Inicialmente, não foi realizada uma pré-seleção dos sujeitos cadastrados no programa, tendo em vista a rapidez na qual o programa chegou ao município e a necessidade de respostas imediatas ao Governo Federal. Assim, colocou-se agentes nas ruas com o intuito de realizar o cadastro das famílias do município, haja vista que a demanda era muito grande. Contudo, posteriormente, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) fez uma seleção das famílias que realmente se encaixavam no programa. Atualmente, existem aproximadamente 5.194 famílias cadastradas no programa.

O município de Barreira possui um total de 3.146 alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família, sendo que 2.618 alunos com idade entre 6 e 15 anos e 528 alunos com 16 ou 17 anos. Estes alunos estão matriculados na escola estadual, na escola privada e em 13 (treze) das 16 (dezesesseis) escolas municipais, pois 2 (duas) das escolas municipais (EMEI Dr. Brunilo Jacó, CEI Nayra Lucia Gonzaga Saldanha) não têm alunos com idade exigida pelo programa, assim não tendo beneficiários no seu quadro de alunos (Tabela 3).

Tabela 3 - Quantidade de alunos beneficiados pelo PBF em Barreira

ESCOLA	QNT. DE ALUNOS DE 6 E 15 ANOS	QNT. ALUNOS DE 16 E 17 ANOS	TOTAL
EEM Danísio Dalton da Rocha Corrêa	119	346	465
EMEIEF Boanerges Jacó	301	0	301
EMEIEF Antônio Julião Neto	390	24	414
EMEIEF Francisco Ramos de Albuquerque	66	0	66
EMEIEF Domingos Rodrigues Pereira	44	0	44
EMEIEF José Nogueira Lima	12	0	12
EMEIEF Pedro Alexandrino de Lima	263	8	271
EMEIEF Carlito Jacó	43	0	43

			(Continuação)
EMEIEF Francisco das Chagas Ferreira	251	11	262
EMEIEF Manuel Liberato de Carvalho	241	19	260
EMEIEF Manoel Moreira	44	0	44
EMEIEF José Amaro da Costa	96	0	96
EMEIEF Francisco Correia Lima	172	16	188
EMEI Dr. Brunilo Jacó	0	0	0
EMEI Dona Ritinha	2	0	2
CEI Nayra Lucia Gonzaga Saldanha	0	0	0
EMEF Francisca Amélia da Silva	524	103	627
Centro Educacional 15 de Abril	50	1	51
TOTAL	2.618	528	3.146

Fonte: Elaborada pela autora (2016).

De acordo com os relatos, o Programa Bolsa Família no município tem trazido benefícios significativos relacionados à educação, dentre eles o elevado índice de frequência escolar, tendo em vista que muitas crianças e adolescentes que antes não estavam em sala de aula passaram a frequentar a escola. Outro ponto também relatado diz respeito à condição financeira das famílias, que antes não tinham o poder aquisitivo para realizar a compra de materiais escolares para seus filhos e hoje esta situação mudou, as famílias recebem através do programa recurso financeiro para investir nessas compras.

Eu acho que o benefício principal foi a permanência do jovem na escola e a qualidade de vida desse jovem, porque ele pode comprar seu material escolar, pode comprar sua farda, pode comprar até outras coisas. Assim, essas preocupações que ele tinha antes de ter acesso a essa colaboração, esse apoio financeiro, ele não tem mais (RELATO 14).

Quanto à importância do PBF na educação, enfatizou-se nos relatos que o programa tem dois lados, como ponto positivo trouxe para dentro da sala de aula aqueles alunos que muitas vezes encontravam-se fora da escola. Por outro lado, acabou ocasionando uma dificuldade educacional, uma vez que existem aqueles alunos que não querem estudar e acabam atrapalhando a aprendizagem e o desenvolvimento dos outros alunos.

Costumo dizer que a educação é dividida em duas partes, a primeira que anteriormente se tinha muita desistência, muita evasão dos alunos, as salas se tornaram funis de 30 alunos se terminava com 10 ou 15 alunos, mas a aprendizagem final desse pessoal era bem superior, porque ficava quem realmente queria estudar [...] com a inclusão do Bolsa Família e todos os alunos presentes na escola, a gente tem uma porcentagem bem menor de desistência, a presença é forçada, a aprendizagem não é igual a anterior (RELATO 3).

Alguns dos gestores escolares revelam que a maior dificuldade antes do programa era manter o aluno frequentando a escola, algo que tinha um impacto significativo no aprendizado desses alunos. Contudo, com a implementação do programa esse índice foi reduzido e acabou melhorando a educação no município.

Antes do programa tínhamos essa dificuldade, os alunos faltavam muito e isso acabava interferindo muito na aprendizagem, tínhamos um índice de reprovação muito grande e, depois do programa [...] eles não faltam, existe essa preocupação da família. Desta forma, eles estando na sala de aula, estão aprendendo (RELATO 8).

O contexto anterior ao Bolsa Família era ainda mais delicado para as pessoas que residem na zona rural da cidade. Era expressivo o número de famílias que dependiam da agricultura para subsistência e precisava dos filhos para servir de mão de obra na produção familiar da sua propriedade ou na propriedade de outros moradores. Com a ampliação do programa, a remuneração eventualmente substituiu o que o filho iria produzir no trabalho, caso estivesse fora da escola.

É, antes as mães não tinham tanta preocupação em estar mandando o aluno pra escola para que ele tivesse uma frequência 100%, vamos dizer assim, antes na época da castanha, na época da colheita do feijão, do caju, os alunos faltavam demais e muitos deles deixava de estudar pra ir ajudar os pais. Hoje vou dizer que 100% já diminuiu, elas tem a preocupação de quando o menino está doente mandar um atestado e ir na escola dizer (RELATO 12).

O programa bolsa família, segundo os entrevistados, trouxe certa obrigação para as famílias, tendo em vista que antigamente as famílias não tinham consequências explícitas e de curto prazo ao não mandarem seus filhos na escola. Porém, hoje com o programa elas sentem-se pressionadas a colocar os seus filhos na escola, tendo em vista que o não cumprimento dessa condição pode acarretar o bloqueio ou cancelamento do benefício.

Percebe-se que mesmo que o Programa obrigue os pais a colocarem o filho na escola para receber o auxílio monetário, não é somente este constrangimento, de forma isolada, o responsável por garantir o grau de permanência que existe hoje no município. Outras iniciativas também merecem destaque como o programa federal “A caminho da escola”, que possibilita o traslado do aluno de sua casa até a escola em transportes escolares gratuitos; a melhoria da merenda escolar e a disponibilização de livros didáticos. Considera-se que mesmo que as famílias recebessem o benefício, mas não dispusessem desse aparato, provavelmente não seria possível arcar com os custos de transporte e alimentação escolar.

Relacionado a permanência do aluno na escola, os relatos deixaram claro que um dos maiores incentivos para a permanência do aluno na escola é o Programa Bolsa Família. Contudo, existem no município outro apoio bastante presente, o da assistência social, por meio do Conselho Tutelar, auxilia as escolas a buscar e manter os alunos dentro da sala de aula.

Como exemplo, foi relatado as visitas domiciliares realizadas pelo Conselho e a campanha “Fora da escola não pode!”, a qual as escolas e o Conselho Tutelar fizeram um trabalho conjunto para realizar a inclusão educacional de todas as crianças e jovens entre 4 e 17 anos que não estavam frequentando a escola.

Hoje o nosso município tem o conselho tutelar que no início desse conselho eu até achava que ele não iria ter uma participação, que seria mais um desses projetos que não teriam continuidade, mas consegui comprovar que o conselho tutelar presta serviços muito importantes, eles visitam as casas [...] eles visitam aqueles aluno que faltam e observam seus problemas e isso vem facilitando, vem diminuindo esse processo de evasão que é prejudicial pra sociedade (RELATO 10).

Quanto à assistência à saúde, ocorreram contradições, uma vez que alguns gestores destacam o trabalho conjunto entre as áreas, informando que existe um acompanhamento da área de saúde nas escolas e outros dizem que essa assistência não acontece. Contudo, foi relatado que essa parceria se faz necessária, pois uma criança ou um jovem bem assistido tem maior desempenho educacional.

Sabemos que a alimentação e a saúde influenciam na educação e na aprendizagem, uma criança mal alimentada, com problemas de saúde não vai render na sala de aula, pode até ter a presença, pode até ir pra escola, mas a escola vai se preocupar em mandar pra

casa, porque a escola não tem os recursos necessários pra ter essa assistência na saúde [...] (RELATO 4).

Apesar de reconhecer o impacto positivo do PBF na inclusão e permanência do aluno na escola, alguns entrevistados questionam o fato do recebimento do benefício está atrelado somente a frequência do aluno. A sugestão de alguns gestores escolares é que para além da presença em sala de aula, fosse considerado o desempenho do aluno beneficiário. No entanto, mesmo reconhecendo que é fundamental aprimorar o processo de aprendizagem, pode-se discutir que essa iniciativa poderia funcionar indiretamente como um mecanismo de exclusão daqueles que já possuísssem um histórico familiar de baixa escolaridade e condição financeira, exatamente o foco do PBF, ou alunos com deficiências na assimilação do conteúdo.

7 CONCLUSÕES

O objetivo geral que norteou essa pesquisa consistiu em analisar se o Programa Bolsa Família (PBF) tem influenciado na implementação de políticas públicas de inclusão e permanência dos alunos nas escolas do município de Barreira - CE. A análise destes aspectos se tornaram possíveis por meio das entrevistas, momento em que, juntamente com os sujeitos entrevistados, foram se revelando questões importantes referentes à influência do programa na educação. Assim, sendo evidenciada a importância do PBF no município, uma vez que o mesmo tem trazido resultados significativos para a educação municipal.

Para apoiar esta percepção, o primeiro objetivo específico do estudo foi identificar possíveis causas de exclusão e evasão escolar no município de Barreira. Inicialmente, analisaram-se as percepções dos gestores quanto à educação municipal, com o propósito de evidenciar tais causas, bem como descobrir quais os desafios enfrentados pela educação no município.

Constatou-se que as possíveis causas de exclusão e evasão trata-se do apelo imediato ao consumismo, da ausência de perspectiva de crescimento profissional, do atrativo mundo externo e em partes da falta de apoio familiar. Contudo, observa-se que o município tem buscado ferramentas para que essas causas sejam minimizadas.

Em seguida, com o segundo objetivo específico se propôs examinar a existência de iniciativas de inclusão e combate à evasão escolar no município. De um modo geral, os gestores enalteceram o Programa Bolsa Família entre um dos aspectos mais importantes quanto a inserção e o combate à evasão das crianças e jovens no município. Observou-se ainda que a condicionalidade do programa na área da educação tem contribuído de forma significativa na inserção das crianças e adolescentes na escola.

Por outro lado, ao examinar a existência de outras iniciativas municipais, percebeu-se que a gestão e as escolas municipais buscam e trabalham incessantemente para que todos os alunos estejam frequentando a escola, ou seja, verificou-se a existência de programas, projetos e campanhas utilizadas pela município para inserir e manter as crianças e os adolescentes dentro da sala de aula.

Por último, objetivou-se averiguar como o PBF afeta a inclusão e a permanência dos alunos na escola, a partir da visão dos gestores escolares. Para compreender a visão dos gestores em torno da relevância ou contribuição do programa na inserção e permanência dos alunos na escola, buscou-se compreender suas percepções sobre o papel do programa na educação municipal. De maneira geral, observou-se que o PBF tem trazido vários desencadeamentos positivos para a educação municipal, ao permitir não somente um melhoramento na frequência escolar, mas também viabilizou o acesso a bens de consumos básicos para a vida estudantil de seus beneficiários, tais como acesso ao material escolar, fardamento, entre outros.

Assim, constatou-se que a partir do estabelecimento do PBF no município, o padrão de inclusão e permanência dos alunos beneficiados foi identificado com patamares mais elevados no ciclo educacional, uma vez que ocorreu um aumento da procura e permanência de alunos na escola. No entanto, cabe questionar até que ponto a permanência desses alunos influencia no seu desempenho educacional, haja vista que o programa trabalha apenas com a frequência escolar.

Diante disso, nota-se que o Programa Bolsa Família no município de Barreira vem procurando atender às necessidades das famílias em condição de pobreza, por meio de uma transferência direta de renda mínima, bem como tem buscando através da condicionalidade na área da educação inserir crianças e adolescentes na escola, para que futuramente eles tenham e estejam em um patamar educacional diferente que, conseqüentemente, mudará o padrão e a condição de vida no qual vivem atualmente.

Para além dos desafios da inclusão e da permanência dos alunos na escola, hoje, o maior desafio da política educacional é desenvolver uma aprendizagem satisfatória. Se por um lado, este é um desafio que não pode ser superado apenas com o Programa Bolsa Família, por outro lado, perpassa a execução das condicionalidades de educação, saúde e assistência social e seu principal objetivo de quebrar o ciclo intergeracional da pobreza. Ascender na escolaridade é um dos caminhos para emancipação social e a efetiva prática cidadã. Isto mostra a importância de propor soluções para problemas sociais concebendo o indivíduo nas diversas facetas de suas necessidades e operacionalizá-las por meio da intersetorialidade das políticas públicas.

Acrescenta-se como contribuição deste trabalho aos estudos de avaliação de políticas públicas. O estudo de análises de programas e políticas públicas é válido e importante, uma vez que expressam uma nova possibilidade de se estabelecer uma adequada gestão para o programa, na medida em que se realiza uma análise da política, quanto a sua eficiência, eficácia e efetividade.

Feitas essas conclusões é relevante discutir sobre as limitações desta pesquisa. Como principal limite, destaca-se o seu caráter interpretativo, localizado e não generalizável, dado que se utilizou como base de dados a percepção de uma realidade específica sob o entendimento de uma composição coletiva do pesquisador e dos gestores pesquisados.

Tais limitações não invalidam os resultados deste trabalho. Contudo, assinalam direções para pesquisas futuras, como a necessidade de estudos dentro de campo de análise de políticas públicas nos diversos campos e áreas de conhecimento. Ademais, compreende-se como válida a possibilidade de se aprofundar estudos que consideram a análise de programas e políticas públicas sob o olhar dos beneficiários.

REFERÊNCIAS

- ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Sigurdur. Em direção às melhores práticas de avaliação. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 51, n. 4, p. 5-59, out./dez. 2000.
- ARRETCHE, Marta T. S. Dossiê agenda de pesquisas em políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.18, nº 51, São Paulo, ANPOCS, p. 7-10, 2003.
- BRASIL. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado,1998.
- BRASIL. **Lei nº 10.836, de 9 de jan./2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Presidência da República. Subchefia de Assuntos Jurídicos - Casa Civil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004/2006/2004/lei/110.836.htm. Acesso em junho de 2016.
- BRASIL. **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome**. Disponível em: <http://mdspravoce.mds.gov.br/bolsa-familia/>. Acesso em junho de 2016.
- CHALA, Débora Costa Branco. **Impacto do programa bolsa família na educação**. 45 f. Monografia (Especialização) - Curso de Especialização em Políticas Educacionais, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.
- COSTA, Frederico Lustosa da; CASTANHAR, José Cezar. Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, v. 37, n. 5, p. 969-992, set./out. 2003.
- CUNHA, Rosani Evangelista da; PINTO, Bruno Henrique Benfica da Câmara. **O Programa Bolsa Família como estratégia para redução da pobreza e os processos de cooperação e coordenação intergovernamental para sua implementação**, [?], 2007. Disponível em: <http://www.ipc-undp.org/publications/mds/19M.pdf>. Acesso em julho de 2016.
- CURRALERO, Cláudia Baddini et al. As condicionalidades do programa bolsa família. In: CASTRO, Jorge Abrahão de.; MODESTO, Lúcia.(Org.). **Bolsa Família 2003-2010: avanços e desafios**. Brasília: IPEA, 2010.p. 151- 176. p.101-132.
- COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. Avaliação de projetos sociais. Petrópolis, Rio de Janeiro. Vozes, 2008.
- ESTRELLA, J; RIBEIRO, L. M. Qualidade da gestão das condicionalidades do Programa Bolsa Família: uma discussão sobre o índice de gestão descentralizada. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, vol.42, n.3, p. 625-641, maio/jun. 2008.

FAHEL, M. et al. O impacto do Bolsa Família na inclusão educacional: análise da matrícula escolar em Minas Gerais. **SER Social**, Brasília, v. 14, n. 30, p. 98-126, jan./jun., 2012.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 59, p. 97-109, out. 2005.

FREY, K. **Políticas públicas**: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas*, Brasília, n. 21, p. 211-259, 2000.

GARCIA, Ronaldo Coutinho. **Subsídios para organizar avaliações da ação governamental, Planejamento e Políticas Públicas**. Brasília, n. 23, p. 7-70, jan./jun. 2001.

GUARESCHI, Neuza; COMUNELLO, Luciele Nardi; NARDINI, Milena; Júlio César Hoenisch (2004). Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência. In: **Violência, gênero e políticas públicas**. Orgs: Strey, Marlene N; Azambuja, Mariana P. Ruwer; Jaeger, Fernanda Pires. Ed: EDIPUCRS, Porto Alegre, 2004.

HOFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. *Cad. CEDES* [online]. vol.21, n.55, pp.30-41, 2001.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/>>. Acesso em: 12/07/2016.

JANNUZZI, Paulo de Martino et al. **Estruturação de sistemas de monitoramento e especificação de pesquisas de avaliação**: os problemas dos programas públicos são. In: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Org.). *Cadernos Reflexões para a Ibero-américa: avaliação de programas sociais*. ed.1. Brasília, DF, v. 1, p. 101-138, 2009.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

LICIO, E. C; RENNO, L. R.; CASTRO, H.C.O. Bolsa Família e voto na eleição presidencial de 2006: em busca do elo perdido. **Opinião Pública**. Vol. 15, n. 1. Campinas, Jun. 2009.

LOPES, Brenner; AMARAL, Jefferson Ney (Superv.); CALDAS, Ricardo Wahrendorff (Coord.) **Políticas públicas**: conceitos e práticas. Belo Horizonte: Sebrae, MG, 2008. 48p. (Série Políticas Públicas, v.7). Disponível em: <http://agenda21comperj.com.br/sites/localhost/files/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%20C3%9ABLICAS.pdf>. Acesso em julho de 2016.

MANSO, C. A.; BARRETO, F. A.; TEBALDI, E. O desequilíbrio regional brasileiro: novas perspectivas a partir das fontes de crescimento pró-pobre. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 37, n. 3, jul-set., 2006.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. São Paulo: Atlas, 2007.

MARQUES, R.; MENDES, Á. Desvendando o Social no Governo Lula. In: PAULA, João Antônio de (org.). **Adeus ao Desenvolvimento: a opção do governo Lula**. Belo Horizonte: Autêntica, p. 143 – 178. 2005.

MOREIRA, Nathalia Carvalho; DINIZ, Eduardo Henrique; REIS, Paulo Ricardo da Costa. **Impactos do Programa Bolsa Família sobre os gastos com tecnologia**. XXXVII Encontro da Associação nacional de pós-graduação e Pesquisa em Administração, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2013_EnANPAD_ADI2178.pdf. Acesso em junho de 2016.

NORONHA, Clarissa Aguiar. **Bolsa Família e possíveis reconfigurações da pobreza**. 90 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Ciências Sociais, Universidade Federal de São Paulo, Guarulhos, 2013.

RUA, Maria das Graças. **Políticas Públicas**. UFSC. Brasília: CAPES: UAB, 2009.

SANTOS, Iuri Sampaio. **Bolsa Família: concepções, aspectos positivos e negativos deste programa de transferência de renda com enfoque no assistencialismo**. 59 f. TCC (Graduação) - Curso de Ciências Econômicas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete (Org.). **Coletânea Políticas Públicas**. Brasília: ENAP, v.1, p. 21-95, 2006.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SENNA, M. C. M. et al. Programa Bolsa Família: nova institucionalização no campo da política social brasileira? **Revista Katálisis**, Florianópolis, vol. 10, n.1, p. 86-94, jan./jun. 2007.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. Sociologias, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

TEIXEIRA, Leonardo Celso. **O papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade**. Salvador: AATR, 2002. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a_pdf/03_aatr_pp_papel.pdf. Acesso em: 28/06/2016.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro, p. 529-550, maio/jun. 2008.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais**: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

XAVIER, Antônio Roberto; FIALHO, Lia Machado Fiuza. Políticas públicas para a juventude no Brasil: reflexões panorâmicas. In: FIALHO, Lia Machado Fiuza; CACAU, Josabete Bezerra (Org.). **Juventudes e políticas públicas**. Fortaleza: Eduece, 2016.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e método. 3. ed. Porto Alegre: Bokman, 2005.

ZIMMERMANN, C.R. Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos o caso do Bolsa Família do governo Lula no Brasil. **Revista Internacional de Direitos Humanos**. n. 4, 2006.

APÊNDICE A

INSTRUMENTO DE COLETA APLICADO AOS GESTORES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA- CE

Nome:

Sexo:

Escolaridade:

1. Fale um pouco sobre a educação no município (pontos positivos, negativos, desafios).
2. Fale um pouco sobre a educação na sua escola.
3. Quais os fatores que impedem a entrada e/ou inclusão dos alunos nas escolas?
4. Quais os fatores que na sua opinião impedem a permanência dos alunos nas escolas?
5. Qual a importância da família na inclusão e permanência dos alunos na escola?
6. Quais os ferramentais para incluir todos os alunos na escola?
7. Quais as iniciativas que o município dispõe para que o aluno permaneça na escola?
8. Como era a educação antes do PBF? E depois?
9. Ocorreu mudanças na inclusão dos alunos na escola depois do PBF?
10. O PBF ajuda que o aluno permaneça na escola?
11. O fato do aluno ter assistência social e assistência à saúde tem influência a permanência do aluno na escola?
12. Quais os benéficos que o PBF trouxe para a educação?
13. Na sua percepção o que tem incentivado os pais a colocarem seus filhos na escola?
14. Quais os principais desafios na educação no município de Barreira?
15. Gostaria de acrescentar algo que não foi perguntado?

ANEXO A

LEI Nº 10.836, DE 9 DE JANEIRO DE 2004

Cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito da Presidência da República, o Programa Bolsa Família, destinado às ações de transferência de renda com condicionalidades.

Parágrafo único. O Programa de que trata o *caput* tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do Governo Federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola, instituído pela Lei nº 10.219, de 11 de abril de 2001, do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA, criado pela Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, do Programa Nacional de Renda Mínima vinculada à Saúde - Bolsa Alimentação, instituído pela Medida Provisória nº 2.206-1, de 6 de setembro de 2001, do Programa Auxílio-Gás, instituído pelo Decreto nº 4.102, de 24 de janeiro de 2002, e do Cadastramento Único do Governo Federal, instituído pelo Decreto nº 3.877, de 24 de julho de 2001.

Art. 2º Constituem benefícios financeiros do Programa, observado o disposto em regulamento:

I - o benefício básico, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de extrema pobreza;

II - o benefício variável, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza e extrema pobreza e que tenham em sua composição gestantes, nutrizes, crianças entre 0 (zero) e 12 (doze) anos ou adolescentes até 15 (quinze) anos, sendo pago até o limite de 5 (cinco) benefícios por família; [\(Inciso com redação dada pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011\)](#)

III - o benefício variável, vinculado ao adolescente, destinado a unidades familiares que se encontrem em situação de pobreza ou extrema pobreza e que

tenham em sua composição adolescentes com idade entre 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) anos, sendo pago até o limite de 2 (dois) benefícios por família; [\(Inciso acrescido pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

IV - o benefício para superação da extrema pobreza, no limite de um por família, destinado às unidades familiares beneficiárias do Programa Bolsa Família e que, cumulativamente: [“\(Caput” do inciso acrescido pela Medida Provisória nº 570, de 14/5/2012, convertida na Lei nº 12.722, de 3/10/2012, com redação dada pela Medida Provisória nº 590, de 29/11/2012, convertida na Lei nº 12.817, de 5/6/2013\)](#)

a) tenham em sua composição crianças e adolescentes de 0 (zero) a 15 (quinze) anos de idade; e; [\(Alínea acrescida pela Medida Provisória nº 570, de 14/5/2012, convertida na Lei nº 12.722, de 3/10/2012, com redação dada pela Medida Provisória nº 590, de 29/11/2012, convertida na Lei nº 12.817, de 5/6/2013\)](#)

b) apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) per capita. [\(Alínea acrescida pela Medida Provisória nº 570, de 14/5/2012, convertida na Lei nº 12.722, de 3/10/2012\)](#)

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - nutriz, a mãe que esteja amamentando seu filho com até 6 (seis) meses de idade para o qual o leite materno seja o principal alimento;

III - renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, nos termos do regulamento.

§ 2º O valor do benefício básico será de R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por mês, concedido a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 60,00 (sessenta reais). [\(Parágrafo com redação dada pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

§ 3º Serão concedidos a famílias com renda familiar mensal per capita de até R\$ 120,00 (cento e vinte reais), dependendo de sua composição: [“\(Caput” do parágrafo com redação dada pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

I - o benefício variável no valor de R\$ 18,00 (dezoito reais); e [\(Inciso acrescido pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

II - o benefício variável, vinculado ao adolescente, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). [\(Inciso acrescido pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

§ 4º Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do *caput* poderão ser pagos cumulativamente às famílias beneficiárias, observados os limites fixados nos citados incisos II, III e IV. [\(Parágrafo com redação dada pela Medida Provisória nº 570, de 14/5/2012, convertida na Lei nº 12.722, de 3/10/2012\)](#)

§ 5º A família cuja renda familiar mensal per capita esteja compreendida entre os valores estabelecidos no § 2º e no § 3º deste artigo receberá exclusivamente os benefícios a que se referem os incisos II e III do *caput* deste artigo, respeitados os limites fixados nesses incisos. [\(Parágrafo com redação dada pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

§ 6º Os valores dos benefícios e os valores referenciais para caracterização de situação de pobreza ou extrema pobreza de que tratam os §§ 2º e 3º poderão ser majorados pelo Poder Executivo, em razão da dinâmica socioeconômica do País e de estudos técnicos sobre o tema, atendido o disposto no parágrafo único do art. 6º.

§ 7º Os atuais beneficiários dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º, à medida que passarem a receber os benefícios do Programa Bolsa Família, deixarão de receber os benefícios daqueles programas.

§ 8º Considera-se benefício variável de caráter extraordinário a parcela do valor dos benefícios em manutenção das famílias beneficiárias dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAE e Auxílio-Gás que, na data de ingresso dessas famílias no Programa Bolsa Família, exceda o limite máximo fixado neste artigo.

§ 9º O benefício a que se refere o § 8º será mantido até a cessação das condições de elegibilidade de cada um dos beneficiários que lhe deram origem.

§ 10. O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família poderá excepcionalizar o cumprimento dos critérios de que trata o § 2º, nos casos de calamidade pública ou de situação de emergência reconhecidos pelo Governo Federal, para fins de concessão do benefício básico em caráter temporário, respeitados os limites orçamentários e financeiros.

§ 11. Os benefícios financeiros previstos nos incisos I, II, III e IV do *caput* serão pagos, mensalmente, por meio de cartão magnético bancário fornecido pela

Caixa Econômica Federal com a identificação do responsável, mediante o Número de Identificação Social - NIS, de uso do Governo Federal. [\(Parágrafo com redação dada pela Medida Provisória nº 570, de 14/5/2012, convertida na Lei nº 12.722, de 3/10/2012\)](#)

§ 12. Os benefícios poderão ser pagos por meio das seguintes modalidades de contas, nos termos de resoluções adotadas pelo Banco Central do Brasil: [\(“Caput” do parágrafo com redação dada pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

I - contas-correntes de depósito à vista; [\(Inciso acrescido pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

II - contas especiais de depósito à vista; [\(Inciso acrescido pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

III - contas contábeis; e [\(Inciso acrescido pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

IV - outras espécies de contas que venham a ser criadas. [\(Inciso acrescido pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

§ 13. No caso de créditos de benefícios disponibilizados indevidamente ou com prescrição do prazo de movimentação definido em regulamento, os créditos reverterão automaticamente ao Programa Bolsa Família.

§ 14. O pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.

§ 15. O benefício para superação da extrema pobreza corresponderá ao valor necessário para que a soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros supere o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) *per capita*. [\(Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 570, de 14/5/2012, convertida na Lei nº 12.722, de 3/10/2012, com redação dada pela Medida Provisória nº 590, de 29/11/2012, convertida na Lei nº 12.817, de 5/6/2013\)](#)

§ 16. Caberá ao Poder Executivo ajustar, de acordo com critério a ser estabelecido em ato específico, o valor definido para a renda familiar *per capita*, para fins do pagamento do benefício para superação da extrema pobreza. [\(Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 570, de 14/5/2012, convertida na Lei nº 12.722, de 3/10/2012, com redação dada pela Medida Provisória nº 590, de 29/11/2012, convertida na Lei nº 12.817, de 5/6/2013\)](#)

I - [\(Revogado pela Medida Provisória nº 590, de 29/11/2012, convertida na Lei nº 12.817, de 5/6/2013\)](#)

II - [\(Revogado pela Medida Provisória nº 590, de 29/11/2012, convertida na Lei nº 12.817, de 5/6/2013\)](#)

§ 17. Os beneficiários com idade a partir de 14 (quatorze) anos e os mencionados no inciso III do *caput* deste artigo poderão ter acesso a programas e cursos de educação e qualificação profissionais. [\(Parágrafo acrescido pela Lei nº 12.817, de 5/6/2013\)](#)

Art. 2º-A. A partir de 1º de março de 2013, o benefício previsto no inciso IV do *caput* do art. 2º será estendido, independentemente do disposto na alínea “a” desse inciso, às famílias beneficiárias que apresentem soma da renda familiar mensal e dos benefícios financeiros previstos nos incisos I a III do *caput* do art. 2º, igual ou inferior a R\$ 70,00 (setenta reais) *per capita*. [\(Artigo acrescido pela Lei nº 12.817, de 5/6/2013\)](#)

Art. 3º A concessão dos benefícios dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas ao exame pré-natal, ao acompanhamento nutricional, ao acompanhamento de saúde, à frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, sem prejuízo de outras previstas em regulamento.

Parágrafo único. O acompanhamento da frequência escolar relacionada ao benefício previsto no inciso III do *caput* do art. 2º desta Lei considerará 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, em conformidade com o previsto no inciso VI do *caput* do art. 24 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. [\(Parágrafo único acrescido pela Lei nº 11.692, de 10/6/2008\)](#)

Art. 4º Fica criado, como órgão de assessoramento imediato do Presidente da República, o Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família, com a finalidade de formular e integrar políticas públicas, definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e implementação do Programa Bolsa Família, bem como apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, tendo as competências, composição e funcionamento estabelecidos em ato do Poder Executivo.

Art. 5º O Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família contará com uma Secretaria-Executiva, com a finalidade de coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a operacionalização do Programa, compreendendo o cadastramento único, a supervisão do cumprimento das condicionalidades, o estabelecimento de sistema de monitoramento, avaliação, gestão orçamentária e financeira, a definição das formas de participação e controle social e a interlocução com as respectivas instâncias, bem como a articulação entre o Programa e as políticas públicas sociais de iniciativa dos governos federal, estadual, do Distrito Federal e municipal.

Art. 6º As despesas do Programa Bolsa Família correrão à conta das dotações alocadas nos programas federais de transferência de renda e no Cadastramento Único a que se refere o parágrafo único do art. 1º, bem como de outras dotações do Orçamento da Seguridade Social da União que vierem a ser consignadas ao Programa.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros específicos do Programa Bolsa Família com as dotações orçamentárias existentes. [\(Parágrafo único com redação dada pela Medida Provisória nº 590, de 29/11/2012, convertida na Lei nº 12.817, de 5/6/2013\)](#)

Art. 7º Compete à Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família promover os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos originalmente destinados aos programas federais de transferência de renda e ao Cadastramento Único mencionados no parágrafo único do art. 1º.

§ 1º Excepcionalmente, no exercício de 2003, os atos administrativos e de gestão necessários à execução orçamentária e financeira, em caráter obrigatório, para pagamento dos benefícios e dos serviços prestados pelo agente operador e, em caráter facultativo, para o gerenciamento do Programa Bolsa Família, serão realizados pelos Ministérios da Educação, da Saúde, de Minas e Energia e pelo Gabinete do Ministro Extraordinário de Segurança Alimentar e Combate à Fome, observada orientação emanada da Secretaria-Executiva do Programa Bolsa Família quanto aos beneficiários e respectivos benefícios.

§ 2º No exercício de 2003, as despesas relacionadas à execução dos Programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, PNAE e Auxílio-Gás continuarão a ser executadas orçamentária e financeiramente pelos respectivos Ministérios e órgãos responsáveis.

§ 3º No exercício de 2004, as dotações relativas aos programas federais de transferência de renda e ao Cadastramento Único, referidos no parágrafo único do art. 1º, serão descentralizadas para o órgão responsável pela execução do Programa Bolsa Família.

Art. 8º A execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social.

§ 1º A execução e a gestão descentralizadas referidas no *caput* serão implementadas mediante adesão voluntária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios ao Programa Bolsa Família. [\(Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 462, de 14/5/2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13/10/2009\)](#)

§ 2º Fica instituído o Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD, para utilização em âmbito estadual, distrital e municipal, cujos parâmetros serão regulamentados pelo Poder Executivo, e destinado a:

I - medir os resultados da gestão descentralizada, com base na atuação do gestor estadual, distrital ou municipal na execução dos procedimentos de cadastramento, na gestão de benefícios e de condicionalidades, na articulação intersetorial, na implementação das ações de desenvolvimento das famílias beneficiárias e no acompanhamento e execução de procedimentos de controle;

II - incentivar a obtenção de resultados qualitativos na gestão estadual, distrital e municipal do Programa; e

III - calcular o montante de recursos a ser transferido aos entes federados a título de apoio financeiro. [\(Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 462, de 14/5/2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13/10/2009\)](#)

§ 3º A União transferirá, obrigatoriamente, aos entes federados que aderirem ao Programa Bolsa Família recursos para apoio financeiro às ações de gestão e execução descentralizada do Programa, desde que alcancem índices

mínimos no IGD. [\(Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 462, de 14/5/2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13/10/2009\)](#)

§ 4º Para a execução do previsto neste artigo, o Poder Executivo Federal regulamentará:

I - os procedimentos e as condições necessárias para adesão ao Programa Bolsa Família, incluindo as obrigações dos entes respectivos;

II - os instrumentos, parâmetros e procedimentos de avaliação de resultados e da qualidade de gestão em âmbito estadual, distrital e municipal; e

III - os procedimentos e instrumentos de controle e acompanhamento da execução do Programa Bolsa Família pelos entes federados. [\(Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 462, de 14/5/2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13/10/2009\)](#)

§ 5º Os resultados alcançados pelo ente federado na gestão do Programa Bolsa Família, aferidos na forma do inciso I do § 2º serão considerados como prestação de contas dos recursos transferidos. [\(Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 462, de 14/5/2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13/10/2009\)](#)

§ 6º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios submeterão suas prestações de contas às respectivas instâncias de controle social, previstas no art. 9º, e, em caso de não aprovação, os recursos financeiros transferidos na forma do § 3º deverão ser restituídos pelo ente federado ao respectivo Fundo de Assistência Social, na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal. [\(Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 462, de 14/5/2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13/10/2009\)](#)

§ 7º O montante total dos recursos de que trata o § 3º não poderá exceder a 3% (três por cento) da previsão orçamentária total relativa ao pagamento de benefícios do Programa Bolsa Família, devendo o Poder Executivo fixar os limites e os parâmetros mínimos para a transferência de recursos para cada ente federado. [\(Parágrafo acrescido pela Medida Provisória nº 462, de 14/5/2009, convertida na Lei nº 12.058, de 13/10/2009\)](#)

Art. 9º O controle e a participação social do Programa Bolsa Família serão realizados, em âmbito local, por um conselho ou por um comitê instalado pelo Poder Público municipal, na forma do regulamento.

Parágrafo único. A função dos membros do comitê ou do conselho a que se refere o *caput* é considerada serviço público relevante e não será de nenhuma forma remunerada.

Art. 10. O art. 5º da Lei nº 10.689, de 13 de junho de 2003, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º As despesas com o Programa Nacional de Acesso à Alimentação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, inclusive oriundas do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, instituído pelo art. 79 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias." (NR)

Art. 11. Ficam vedadas as concessões de novos benefícios no âmbito de cada um dos programas a que se refere o parágrafo único do art. 1º.

Parágrafo único. A validade dos benefícios concedidos no âmbito do Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA - "Cartão Alimentação" encerra-se em 31 de dezembro de 2011. ([Parágrafo único acrescido pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011](#))

Art. 12. Fica atribuída à Caixa Econômica Federal a função de Agente Operador do Programa Bolsa Família, mediante remuneração e condições a serem pactuadas com o Governo Federal, obedecidas as formalidades legais.

Art. 13. Será de acesso público a relação dos beneficiários e dos respectivos benefícios do Programa a que se refere o *caput* do art. 1º.

Parágrafo único. A relação a que se refere o *caput* terá divulgação em meios eletrônicos de acesso público e em outros meios previstos em regulamento.

Art. 14. Sem prejuízo das responsabilidades civil, penal e administrativa, o servidor público ou o agente da entidade conveniada ou contratada responsável pela organização e manutenção do cadastro de que trata o art. 1º será responsabilizado quando, dolosamente: (["Caput" do artigo com redação dada pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011](#))

I - inserir ou fizer inserir dados ou informações falsas ou diversas das que deveriam ser inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; ou [\(Inciso acrescido pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011\)](#)

II - contribuir para que pessoa diversa do beneficiário final receba o benefício. [\(Inciso acrescido pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011\)](#)

§ 1º [\(Revogado pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011\)](#)

§ 2º O servidor público ou agente da entidade contratada que cometer qualquer das infrações de que trata o *caput* fica obrigado a ressarcir integralmente o dano, aplicando-se-lhe multa nunca inferior ao dobro e superior ao quádruplo da quantia paga indevidamente. [\(Parágrafo com redação dada pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011\)](#)

Art. 14-A. Sem prejuízo da sanção penal, será obrigado a efetuar o ressarcimento da importância recebida o beneficiário que dolosamente tenha prestado informações falsas ou utilizado qualquer outro meio ilícito, a fim de indevidamente ingressar ou se manter como beneficiário do Programa Bolsa Família.

§ 1º O valor apurado para o ressarcimento previsto no *caput* será atualizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

§ 2º Apurado o valor a ser ressarcido, mediante processo administrativo, e não tendo sido pago pelo beneficiário, ao débito serão aplicados os procedimentos de cobrança dos créditos da União, na forma da legislação de regência. [\(Artigo acrescido pela Lei nº 12.512, de 14/10/2011\)](#)

Art. 15. Fica criado no Conselho Gestor Interministerial do Programa Bolsa Família um cargo, código DAS 101.6, de Secretário-Executivo do Programa Bolsa Família.

Art. 16. Na gestão do Programa Bolsa Família, aplicar-se-á, no que couber, a legislação mencionada no parágrafo único do art. 1º, observadas as diretrizes do Programa.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2004; 183º da Independência e 116º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

José Dirceu de Oliveira e Silva